



PORTARIA Nº 012 DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **GIVANEIDE SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA BARROS**, RG nº 3.050.744, SDS-PE e CPF nº 621.082.474-91, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de abril de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural na sede do IPSAL, em: 01/04/2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182